DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Marlon Júnior Montanha
Secretário de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro
Ouro Verde do Oeste - PR.
Cep: 85933-000.

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

(45) 3251-8000

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Sumário

Decreto nº 042/2021 ..... Página 02
Portaria nº 140/2021 ..... Página 02
Portaria nº 141/2021 ..... Página 03
Portaria nº 142/2021 ..... Página 03
Portaria nº 143/2021 ..... Página 03
Portaria nº 144/2021 ..... Página 03
Portaria nº 145/2021 ..... Página 04
Portaria nº 146/2021 ..... Página 04
Resolução CMDCA nº 008/2021 ..... Página 04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 042, DE 20 DE MAIO DE 2021

Altera disposições do Decreto nº 026, de 1º de abril de 2021, que "dispõe sobre as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19)", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso V do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, e considerando o Decreto Municipal nº 026, de 1º de abril de 2021,

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterado o § 1º, do art. 3º do Decreto nº 026, de 1º de abril de 2021, acrescentado pelo Decreto nº 035, de 07 de maio de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ...
[...]
§ 1º Os estabelecimentos mencionados no inciso V, após as 14h, poderão realizar suas atividades comerciais por meio de aplicativos, internet, telefone ou outros instrumentos similares, com retirada em balcão, limitada ao horário das 20h, e entrega de mercadorias em domicílio (*delivery*), limitada ao horário das 22h."

Art. 2º Fica alterado o inciso II, do art. 4º do Decreto nº 026/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º ...
[...]
II – a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo, no período das 20 horas de um dia às 5 horas do dia seguinte, de segunda a sexta-feira, e das 14 horas do domingo às 5 horas do dia seguinte, aplicando-se esta vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais;"

Art. 3º Revoga o art. 2º do Decreto nº 037, de 14 de maio de 2021, que alterou a alínea 'a' do inciso II, do art. 2º do Decreto nº 026/2021, que passa a vigorar com a redação anterior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2021.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 140, DE 20 DE MAIO DE 2021

Altera a Portaria nº 131, de 12 de maio de 2021, que "constitui a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, para a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no serviço público municipal de Ouro Verde do Oeste".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e com o disposto na Lei Municipal nº 100, de 25 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 119, de 17 de maio de 2021, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, constituída pela Portaria Municipal nº 131, de 12 de maio de 2021.

Art. 2º O inciso IV, do art. 1º, da Portaria nº 131/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º...
[...]
IV – Ângela Maria Bertoldo Caldeira de Oliveira;
[...]"

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021
A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2021.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 141, DE 20 DE MAIO DE 2021

Concede licença especial ao servidor João de Fátima Pantrigo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137 da Lei Municipal nº 100, de 25 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Fica concedida, licença especial ao servidor adiante nominado:

Período 18.05.2021 à 16.07.2021

Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo
12971	João de Fátima Pantrigo	Motorista	26/09/2009 à 25/09/2014

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2021.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 142, DE 20 DE MAIO DE 2021

Concede gratificação à servidor municipal pelo exercício de atividades em local insalubre.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 97, da Lei Municipal nº 100, de 25 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Fica concedida, ao servidor **CLAUDIO TARACZUK**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, matrícula nº 16801, gratificação de 20% (vinte por cento), pelo exercício de atividades em local insalubre, a contar de 1º de maio de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2021.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 143, DE 20 DE MAIO DE 2021

Concede gratificação à servidor municipal pelo exercício de atividades em local insalubre.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 97, da Lei Municipal nº 100, de 25 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Fica concedida, ao servidor **SIDNEI APARECIDO SUTIL**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula nº 17671, gratificação de 20% (vinte por cento), pelo exercício de atividades em local insalubre, a contar de 14 de maio de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2021.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 144, DE 20 DE MAIO DE 2021

Designa Servidor para responder pela Divisão de Vigilância Sanitária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 59, de 28 de abril de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a designação do servidor que menciona para o exercício das funções de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado, AMARILDO VALENTIM RIBEIRO, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Saneamento, matrícula nº 11071, para responder pela **DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, ficando responsável por todas as atribuições deste cargo.

Art. 2º A presente designação não implica em aumento ou alteração de vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 20 de maio 2021.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 145, DE 20 DE MAIO DE 2021

Designa Servidora para responder pela Direção do Departamento de Vigilância em Saúde e Coordenação de Endemias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 59, de 28 de abril de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a designação da servidora que menciona para o exercício das funções de Direção do Departamento de Vigilância em Saúde e Coordenação de Endemias,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada, SUELLEN NASCIMENTO SOUZA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão da Unidade Básica de Saúde - UBS, Estratégia Saúde da Família, matrícula nº 2910096, para responder pela **Direção do Departamento de Vigilância em Saúde** e **Coordenação de Endemias**, exercendo cumulativamente as atribuições de cada cargo.

Art. 2º A presente designação não implica em aumento ou alteração de vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 20 de maio 2021.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 146, DE 21 DE MAIO DE 2021

Concede gratificação a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que determina o art. 10 da Lei Municipal nº 716, de 15 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Fica concedida gratificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico do servidor **IZAEL PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula nº 2910059. A Gratificação ora concedida, está contida no art. 10 da Lei Municipal nº 716, de 15 de dezembro de 2015, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, sendo que o servidor responde como Chefe do Posto do DETRAN no Município de Ouro Verde do Oeste, conforme Portaria nº 176, de 06 de julho de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2021.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO CMDCA 008 de 20 de Maio de 2021.

SÚMULA: Aprovação da prestação de contas do REPASSE AFAI- Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª fase do FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ouro Verde do Oeste - PR, representado por sua Presidente, senhora Rosângela Piedade Barreto, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 685 de 24 de Janeiro de 2015, e alterações posteriores, vem tornar público que, em reunião extraordinária via mídia digital, realizada no 20 de maio às 14:55, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do AFAI, do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA, período de julho a dezembro de 2020.

Art. 2º Aprovar a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, quanto saldo superior a 30% em conta.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Verde do Oeste, 20 de Maio de 2021.

Rosangela Piedade Barreto
Presidente do CMDCA

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021
A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Em 20 de Maio de 2021

Á senhora
Rosângela Piedade Barreto
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Ouro Verde do Oeste – PR

JUSTIFICATIVA DE SALDO SUPERIOR A 30% PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2020

REPASSE AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase

O Recurso advindo da Deliberação 95/2017, do CEDCA/PR, foi creditado em conta em Dezembro de 2018, em parcela única. Na sequência, foi iniciada a fase orçamentária, sendo aprovados os orçamentos para processo de Dispensa de Licitação, com a empresa Senac, em reunião do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, somente no dia 10 de junho de 2019, publicada Resolução de aprovação sob o número 014/2019. O processo foi repassado ao setor responsável, para realização dos trâmites necessários.

Ocorre que, nesse ínterim, o Município de Ouro Verde do Oeste firmou um TAC – Termo de Ajustamento de Conduta – com o Ministério Público do Estado do Paraná, assinado em 12 de julho de 2019, o que inviabilizou a conclusão do processo de Dispensa encaminhado anteriormente, sendo necessário realizar nova pesquisa de preços e organizar outro processo.

Em 29 de Outubro de 2019 foi publicada nova Resolução do CMDCA aprovando o novo processo, que foi homologado em 27 de dezembro de 2019, sob o número 060 – Pregão Presencial, com prazo para execução de 12 (doze) meses.

No ano de 2020, ao iniciar a busca ativa para as matrículas nos referidos cursos, com a instalação da pandemia do COVID-19, os mesmos não foram executados, pois estavam previstos para ocorrerem de forma presencial. Infelizmente, a crise sanitária não se atenuou no segundo semestre do referido ano, sendo impossível a realização das oficinas dentro do prazo de vigência do contrato, que encerrou-se em 31 de dezembro de 2020.

Assim, esta Secretaria solicitou ao CEDCA por meio do Ofício nº 47/2020 – SMAS – a prorrogação de prazo para a execução do recurso e está envidando esforços para o cumprimento de suas obrigações e o alcance das metas propostas.

Atenciosamente,
Douglas Antônio Fedel Zorzo
Secretário Municipal de Assistência Social

MARLON JUNIOR MONTANHA: 00496393901
Assinado de forma digital por MARLON JUNIOR MONTANHA:00496393901
Dados: 2021.05.21 14:11:07 -03'00'